



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 908 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Dispõe sobre denominação de prédio escolar, neste município e dá outras providências.

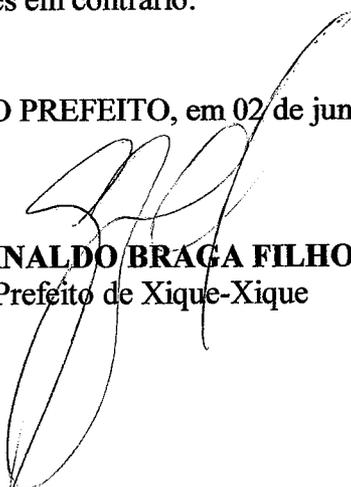
O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **PRÉDIO ESCOLAR VERA LURDES RODRIGUES GOMES**, o prédio escolar conhecido como São José, situado na Associação dos Moradores Rurais da Ilha do Miradouro, neste município de Xique-Xique.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de junho de 2008.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito de Xique-Xique

